



# Câmara Municipal de Limoeiro

CASA PROFESSOR AGRIPINO ALMEIDA

DECRETO LEGISLATIVO – Nº 049/2023.

PROMULGADO

Limoeiro, 05 de Dezembro de 2023.

EMENTA: Dispõe sobre denominação de Avenida e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DO LIMOEIRO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal em Sessão realizada no dia 05 de dezembro de 2023, aprovou e ela promulga o seguinte,

## DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º** - Fica denominada de **Avenida Luiz Gaudêncio de Melo (Luiz do Feijão)**, a Avenida Projetada "1" que se inicia na rodovia PE-95, confrontando o lado direito com o lote "18" da quadra "Q-02" e o lado esquerdo com o lote "01" da quadra "Q-03" e término na Rua João Heráclio Duarte Júnior, confrontando o lado direito com o lote "22" da quadra "Q-14" e o lado esquerdo com o lote "01" da Quadra "Q-15", localizada no loteamento Lagoa Azul, Etapa "2", no Bairro Otácio de Lemos, nesta cidade.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a confecção e aposição das placas indicativas correrão por conta do Poder Executivo Municipal.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 05 de dezembro de 2023.

**Daniel Paulo de Moura**  
- PRESIDENTE -

**Roberto Marques da Silva**  
- 1º SECRETÁRIO -

**Joseilton da Silva Arruda**  
- 2º SECRETÁRIO -